

Isto é crime, pois há a Legislação a favor dos Indígenas. Apesar de ser isto um caso já consumado, contudo, aqui, o focaliso para a devida justificação. Que Raimundo Soares agisse inteligentemente, recorrendo ao Supremo Órgão da Justiça, expondo, pessoalmente, a sua questão, isto seria o ideal, porém êle se deixou levar pela catástrofe. Esta foi a grave e insensata atitude de Raimundo Soares.

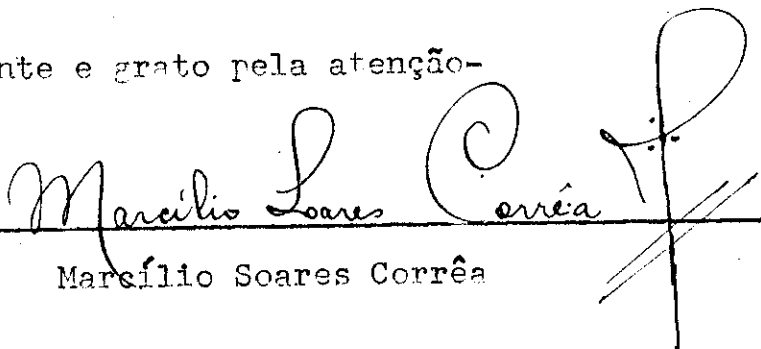
Forém, Snr. Cildo Meireles, quanto às personalidades de Agostinho e Raimundo Soares não se trata de indivíduos intrusos que se tenham estabelecido, ali, ilegalmente. Embora sejam homens do campo, nêles, as boas qualidades também são encontradas, podendo-se fazer referências dignas sobre tais pessoas.

V.Excia., é bem verdade, só tinha mesmo que ser contrário, em se referindo sobre tais pessoas no seu Memorial.

Aqui, hoje, portanto, vou fazer um pedido a V. Excia., o qual espero merecer a sua digna atenção : Que os nomes de Agostinho Soares e Raimundo Soares sejam considerados por V. Excia., como dignos de melhores referências, recomendações. ----- Homens trabalhadores, abundando os agrestes campos do Brasil com uma riqueza para a economia nacional - o gado. Homens dotados de intensa atividade para as árduas lides do sertão. Homens simples, prestimosos, humildes e distintos.

Se assim lhe peço, é porque êles saberão, também, reconhecer em V. Excia., suas dignas qualidades e origem.

Respeitosamente e grato pela atenção-



Marcílio Soares Corrêa

Enderêço: Rua 7-38. Goiânia - Go.

Copia

Goiania, em 20 de Julho de 1951.

Ilmo. Snr. Marcílio Soares Correia,
Amigo e Snr.:

Saudações.

Acuso e agradeço a sua estimada messiva de 28 de Junho ultimo, solicitando retificações a meu Memorial - Situação Jurídica das Terras da Craôlandia, em Goiaz. —

Quantô ao que me escreve com referencia ao Snr. Agostinho Soares Pereira, todos os Craôs são unanimes, tambem, em repetir: Ser o mesmo uma creatura bondosa e, porisso, muito querida por êles, que até hoje lamentam ainda a sua morte ! E, tanto assim é verdade, que me pareceu de justiça render-lhe a homenagem prestada de creatura respeitavel naquela Região e ao afirmar que "Os herdeiros do falecido e outros mais hospedes dos Craôs, não continuaram a mesma politica de boa vinsinhança com os Craôs", ainda com essa sentença quiz eu exaltar as virtudes do bom visinhô e leal amigo dos índies &.

Já ao que se refere, porem, ao Snr. Raymundo Soares, não posso modificar, no momento, o meu conceito, a menos que atos seus de notoria publicidade, cheios de generosidade e bondade para com os nossos Craôs, movem-n'os a reconhecerem nêle as qualidades filantropicas, exoelas, de seu venerando pae !

Finalmente, se havia ou não parceria ou sociedade (plicita ou inplícita) entre o Snr. Agostinho Soares Pereira e os indiso Craôs - e que o Snr. de qualquer forma procura ^{agora} contestar - não posso eu me dissuadir de sua inexistencia. Certo havia um ajuste, acôrdo ou "Modus vivendi", entre um e outro. É fato este sabido de todos, ainda mesmo para que os índios "não roubassem gados dêle para come-los", "Agostinho Soares brindava aqueles índios várias, se não dezenas de cabeças de gado, anualmente".

A proposito, quem sabe ~~que~~ o distinto amigo me poderia esclarecer melhor sobre a existencia, outrora, da Aldeia do famoso Capitão Tito, de como se deu a sua morte pelo Vaqueiro Torquato, e, posteriormente como e por quem foram trucidados Torquato, seu patrão e familias respectivas ? !

Que destino tiveram, mais tarde, as fazendas de gado, deixadas pelos falecidos ? &

- - - - -

Bem confiante na sua informação futura e desejosissimo ainda sinceramente, de saber muito breve o Snr. Raymundo Soares dando sobejas provas de agrado aos nosso desventurados Craôs - completamente reconciliado com eles - confesso-me muito grato pelas proximas novas que me dêr e bastante satisfeito, outrosim, em poder modificar o meu juízo - pelas boas noticias que souber - sobre quem os Craôs antes tanto bem queriam.

Atenciosamente, *Cláudio Pereira*
Cláudio Pereira - Rua 10 Nº 39 - Nest